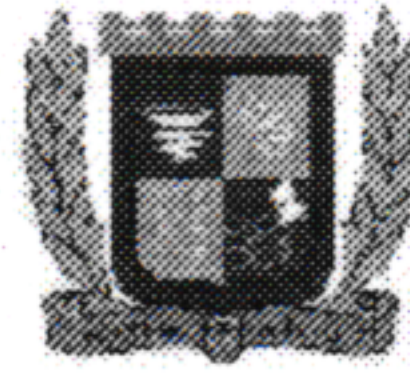




**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha das Flores, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e demais normas aplicáveis; **Considerando** a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde -SUS;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde acompanhar, avaliar e deliberar sobre os instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando a necessidade de aprovação do Plano Anual de Saúde 2026, no âmbito da saúde municipal;

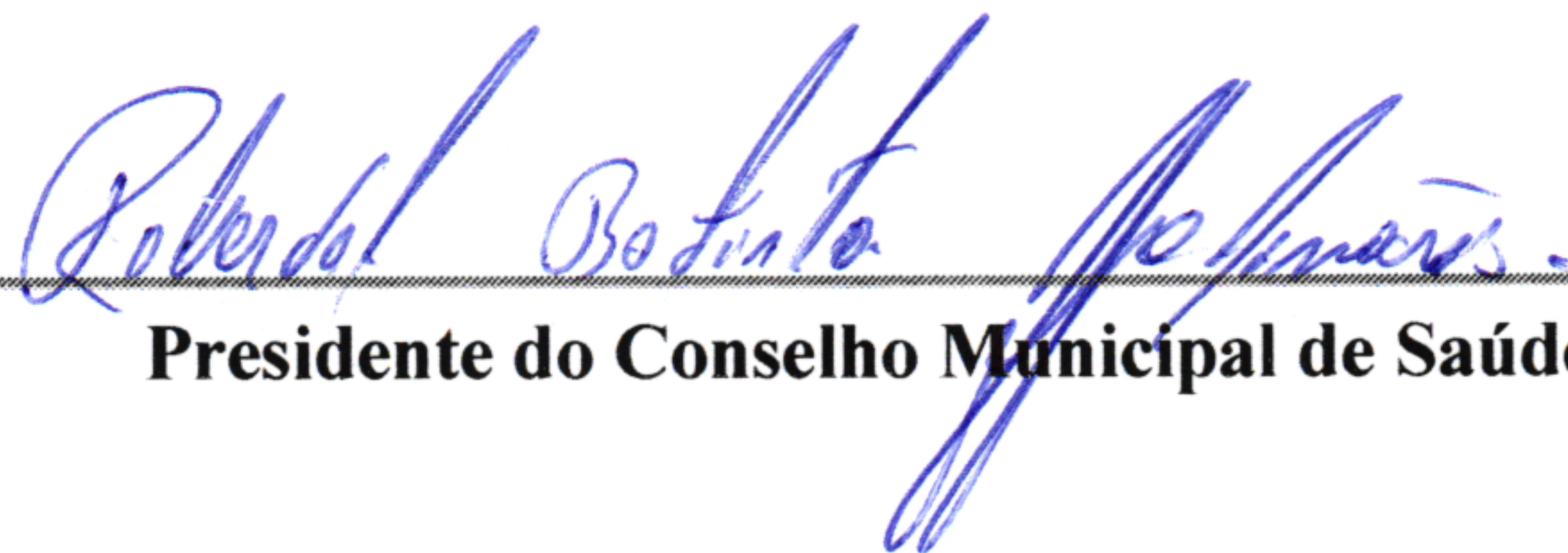
Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha das Flores;

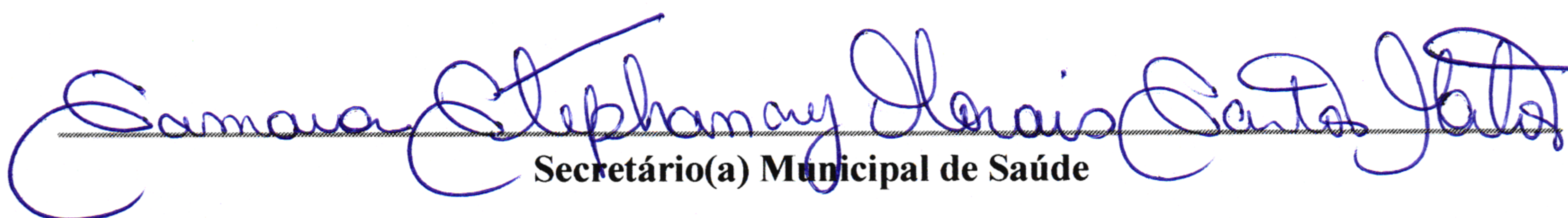
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Saúde PAS 2026 do Município de Ilha das Flores, no que se refere às ações, diretrizes, objetivos e metas da saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos legais.

Ilha das Flores/SE, 19 de março de 2026.


Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Secretário(a) Municipal de Saúde

Samara Stephany Morais Santos Matos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02 de 05 de Janeiro de 2026